



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 282 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que os médicos do programa, médico da família, realizem visitas com mais freqüência aos pacientes que necessitam deste atendimento.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação tem objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes que não tem condições de ir até uma unidade de saúde procurar atendimento médico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Julho de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

